

Estratégias argumentativas de Dilma Rousseff: uma análise dos argumentos acionados ao longo do processo de *impeachment*¹

Kauane Andressa MÜLLER²

Rejane de Oliveira POZOBOON³

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS

Resumo

Este trabalho analisa os argumentos de Dilma Rousseff durante seu processo de *impeachment*. Para isso, adotamos a perspectiva teórico-metodológica da argumentação, desenvolvida por Breton (2003). Apresentamos os argumentos de Rousseff em duas situações: o discurso⁴ no Senado Federal durante o julgamento, no dia 29 de agosto de 2016, um dia antes da votação que encerrou o processo; e um pronunciamento⁵ logo após a votação, no dia 31 do mesmo mês. Como resultado, compreendemos que é por meio das peculiaridades do discurso político (CHARAUDEAU, 2015), que este se alinha à argumentação. Entendemos ainda o papel mediador da instância midiática que permeia a disputa de poder político, motivada por interesses econômicos e políticos e legitimada pela lógica democrática, que oculta os interesses desta instância.

Palavras-chave: Argumentação; Dilma Rousseff; Discurso Político; *impeachment*

Considerações iniciais

No segundo turno das eleições de 2014, Dilma Rousseff, candidata à reeleição pelo Partido dos Trabalhadores (PT), venceu Aécio Neves, que concorria pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). O segundo mandato da então presidenta foi marcado por uma grave crise econômica e política, que culminou no seu processo de *impeachment*. Isso se agravou porque diversos membros da cúpula de seu partido foram citados em delações da Operação Lava Jato do Ministério Público e da Polícia Federal, que trouxe à tona o maior escândalo de corrupção do Brasil até agora.

Em outubro de 2015, primeiro ano do segundo mandato de Rousseff, o Tribunal de Contas da União reprovou as contas de 2014 do Governo Federal. Em dezembro, a Câmara dos Deputados, presidida por Eduardo Cunha, acolheu o pedido de *impeachment* da presidenta. O acolhimento se deu no mesmo dia em que o PT, partido de Rousseff, anunciou que apoiaria o pedido de cassação de Cunha. O pedido de impedimento presidencial foi elaborado pelos advogados Hélio Bicudo (ex-membro do

¹ Trabalho apresentado no IJ6 – Interfaces Comunicacionais do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação da Região Sul.

² Estudante de Graduação. 7º semestre do Curso de Jornalismo da UFSM, e-mail: kauaneamuller@gmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Professora do Departamento de Comunicação da UFSM, e-mail: rejane.op@terra.com.br.

⁴ Disponível em: <<https://www.facebook.com/DilmaRousseff/videos/1188629691190620/>>. Acesso em 15/05/2017.

⁵ Disponível em: <<https://www.facebook.com/DilmaRousseff/videos/1190517181001871/>>. Acesso em 15/05/2017.

PT), Janaína Paschoal e Miguel Reale Junior, ex-ministro da Justiça no governo de Fernando Henrique Cardoso. O *impeachment* de Dilma Rousseff foi finalmente aprovado pelo Senado Federal em 31 de agosto de 2016.

Este artigo é a segunda etapa de um projeto que analisa os argumentos discursivos de Dilma Rousseff durante seu processo de *impeachment*. Os discursos aqui analisados se deram no contexto do julgamento do processo pelo Senado, finalizado no dia 31 de agosto de 2016. O primeiro ocorreu no dia 29 de agosto, durante o julgamento no Senado e um dia antes da votação que encerrou o processo. O segundo, por sua vez, aconteceu no dia 31 do mesmo mês, logo após a votação que culminou na decisão pelo *impeachment* de Dilma Rousseff. Ambos foram veiculados pela página de Dilma Rousseff no Facebook, através do dispositivo “ao vivo” da rede social.

No primeiro tópico, dissertaremos sobre as especificidades do discurso político, de acordo com Patrick Charaudeau (2015) e sobre o conceito de espetáculo político-midiático, desenvolvido por Maria Helena Costa Weber (2011). A seguir, detalharemos a perspectiva teórico-metodológica da argumentação, de Philipp Breton (2003) para compreendermos de que forma ela pode ser adaptada pelo discurso político. Por fim, será feita a análise dos discursos mencionados acima.

Discurso Político

Na política, percebemos algumas situações de comunicação. É notável que um político, homem ou mulher, não pode simplesmente assumir sua posição de poder sem que, através de seus discursos, busque justificá-la. Compreendemos poder de acordo com Charaudeau (2016, p.14), como uma “situação que permite a alguém decidir mudar alguma coisa na ordem do mundo, agindo sobre outro ou sobre um grupo”. Na política, podemos admitir um poder de grupos, que são compostos não apenas pelo indivíduo propriamente em posição de poder – um governante – mas também por seu partido e até mesmo pelos setores da sociedade que ele representa.

O poder, portanto, significa a capacidade de alguém ou de um grupo de submeter outras pessoas. Assim, no caso do poder político, quem se submete é a instância cidadã, representada pela sociedade. Esta, no entanto, de acordo com o autor é uma submissão consentida, já que a instância política exerce um poder considerado legítimo. Charaudeau (2015) divide em três os lugares de construção do discurso político: um lugar de governança, um lugar de opinião e um lugar de mediação. No primeiro

encontra-se a instância política e a instância adversária, enquanto no segundo está a instância cidadã. O terceiro, por sua vez, é representado pela instância midiática, que permeia os dois anteriores. É importante destacar que toda a atividade discursiva realizada no lugar de governança visa a um convencimento, uma manutenção das opiniões favoráveis ou mudança de visões negativas da instância cidadã.

As situações em que ocorre o discurso político que permeia estas instâncias são, desta forma, centrais na disputa pelo poder político, uma vez que as instâncias política e adversária, através de seus discursos disputam o poder de submeter a instância cidadã. Elas o fazem tentando convencer a sociedade – instância cidadã – da validade de suas ações. Em geral, isto acontece por meio da mídia, instância mediadora, que não apenas transmite os discursos, mas os replica de maneira que se tornam diferentes, afinal eles podem vir providos de contexto ou não, replicados apenas em parte ou na íntegra e até mesmo em textos que podem alterar seu sentido.

O objetivo do discurso político é legitimar a posição de poder em que se encontra o político em questão. De acordo com Charaudeau (2015), um sujeito é considerado legítimo quando os outros sujeitos o reconhecem e lhe garantem um direito de dizer e de fazer, de exercer um poder. Ou seja, o poder político só é considerado legítimo quando é admitido pela instância cidadã e esta garantia é alcançada através do discurso. Conforme o autor, a finalidade da comunicação política é a construção de imagens de lealdade – para garantir e firmar a legitimidade do poder da instância política; de protesto – que, no caso da instância cidadã, justificam e legitimam o uso da palavra pelos próprios cidadãos; ou, ainda, de denúncia – que legitima o que o autor chama de lógica democrática da instância midiática, ocultando a lógica comercial que permeia esta instância (CHARAUDEAU, 2015, p.64).

Em resumo, a legitimidade é um estado no qual é colocado um sujeito que, em virtude desse fato, adquire um direito a fazer, mas segundo o que foi determinado de maneira mais ou menos institucional: a legitimidade resulta de uma atribuição. A autoridade é uma posição no processo de influência que dá ao sujeito o direito de submeter o outro com a aceitação deste: resulta, ao mesmo tempo, de um compromisso e de uma atribuição. (CHARAUDEAU, 2015:68)

No entanto, a um político não basta a conquista da legitimidade, é preciso que ele alcance também credibilidade. Esta, por sua vez, pode ser entendida como a capacidade de dizer ou fazer alguma coisa atribuída a um sujeito. Ela também é alcançada através de construções discursivas, conforme Charaudeau, (2015, p.67), quando são satisfeitas as condições de sinceridade, de performance e de eficácia. A

primeira é aquela que obriga o orador a dizer o que é verdadeiro; a segunda faz com que seja preciso cumprir as promessas feitas no discurso; e, por fim, a terceira, refere-se à necessidade que o sujeito tem de demonstrar que tem condições de realizar suas promessas e de demonstrar resultados positivos. Barbosa (2014, 222) entende que a identificação de incoerências no discurso do político gera uma possível descrença do auditório na fala daquele sujeito, visto que ele rompeu com aquilo que apresentava como compromisso entre orador e auditório. Charaudeau entende, ainda, que a construção da credibilidade se dá muito mais na esfera das emoções do que dos argumentos, visando apenas intrigar e instigar a opinião, pois atua em busca de uma afirmação identitária dos cidadãos para com os políticos. Assim, a legitimidade e a credibilidade não se confundem, visto que a primeira refere-se à possibilidade de dizer ou de fazer algo, enquanto a segunda diz respeito capacidade de dizer ou de fazer.

Uma das maneiras de se conquistar a adesão do público a um discurso político e, por consequência, a um projeto ou ação é utilizar-se de tentativas de desviar a atenção dele do projeto adversário ou ainda de convencer o auditório a ter sobre ele opiniões negativas. Desta forma, o discurso político se concentra em criar um contexto que insiste em uma “*desordem social* da qual o cidadão é vítima, na *origem do mal* que se encarna em um adversário ou um inimigo, e na *solução salvadora* encarnada pelo político que sustenta o discurso”, afirma Charaudeau (2015, p.91, grifos do autor). Este discurso se constrói de maneira que o político que apresenta a solução pareça crível, a única resolução possível para a crise e a desordem social estabelecida.

De acordo com Souza (2012, p.179), as estratégias discursivas utilizadas pelo político variam de acordo com o alvo. Quando são as elites, com quem é interessante para o político a manutenção de relações, o discurso apresenta o projeto de governo. No entanto, ao falar às massas, o sujeito político desconhece suas condições de buscar informação, seu nível de instrução e sua capacidade de compreender os discursos e, por isso, precisa elaborar falas que possam ser compreendidas pela maioria dos cidadãos. Outro aspecto desta relação com as massas apresentado pelo autor é a busca por uma personalização do sujeito político, ao invés da apresentação das ideologias ou programas de governo por ele representados.

Maria Helena Weber (2011) compreende de outra forma o contexto em que se insere o discurso político: é a ideia do espetáculo político-midiático. Esta, segundo Weber (2011, p.189) é uma “categoria que expressa a hipótese de que estes

acontecimentos são capazes de mobilizar indivíduos, sociedade, instituições políticas e se impõem aos meios de comunicação – mídia.”. Para que um espetáculo político-midiático possa ser entendido como tal, é necessário que ele cumpra papel de acontecimento no campo político e midiático e, ainda que possa “gerar comoção social, ser rentável do ponto de vista simbólico, político e econômico e gerar repercussão e imagem pública” (WEBER, 2011, p.190). Assim, compreendemos que a circunstância do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff se enquadra na categoria proposta por Weber, pois cumpre os requisitos apontados por ela, tem importância política e midiática e atrai amplamente a opinião e a comoção públicas.

Sobre o espetáculo político-midiático, Weber (2011) destaca que é imprescindível que exista uma extensa apropriação e visibilidade midiática, o que pode ser observado tanto na cobertura do processo de impedimento, quanto, de maneira específica, na visibilidade dada aos dois discursos aqui analisados, que tiveram partes replicadas na mídia de massa.

Assim, a partir dos entendimentos destes autores sobre as especificidades do discurso político, buscaremos compreendê-lo no contexto do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. É importante destacar que, apesar de não se tratar de uma campanha eleitoral e, portanto, de não ser apresentado um projeto político em detrimento de outro visando garantir o sucesso em uma eleição, diversas especificidades deste tipo de discurso se mantêm. Isto porque os pronunciamentos são construídos de forma a convencer a instância cidadã da inocência de Rousseff, da legitimidade de seu poder e de seu projeto político e da credibilidade de suas intenções e ações, para assim evitar a consolidação do impedimento da então presidenta.

A argumentação na política

Dilma Rousseff utiliza-se do discurso político na tentativa de evitar a concretização de seu processo de *impeachment*, mas também para buscar convencer o auditório de sua inocência. Além disso, ela procura conduzir o público a acreditar que as intenções de seus acusadores são ilegítimas, tudo isto objetivando a conquista do apoio popular. Faremos uso da perspectiva teórico-metodológica da argumentação para categorizar os argumentos utilizados por Rousseff em seus discursos ao longo do processo de impedimento.

No contexto do sistema democrático, a argumentação como estratégia discursiva atinge o âmbito da política, em que a figura do político até mesmo se confunde e é perpassada pela figura do orador, conforme Breton, “em sua capacidade de conduzir as massas” (1999, p.20). Neste caso, o orador é representado por Dilma Rousseff, que se utiliza de uma argumentação perpassada pelas características específicas do discurso político, em função de sua posição.

A estratégia argumentativa diferencia-se da retórica porque, ao contrário desta, não busca persuadir o auditório a qualquer preço, mas segue critérios éticos. A retórica, no entanto, é frequentemente mais eficaz do que a argumentação no sentido de convencer o auditório. A argumentação pressupõe, conforme Breton (2003, p.48), um “auditório verdadeiramente livre para escolher sua opinião”. Se o orador busca convencer fazendo uso dos sentimentos do auditório ou intervindo sobre a relação entre argumento e auditório para que o último se torne prisioneiro do argumento, então a liberdade do auditório para aderir à opinião apresentada foi tirada. Este tipo de estratégia não é aceitável em uma democracia, uma vez que, especialmente no âmbito do discurso político, ela se constrói a partir de situações comunicativas permeadas pela argumentação que, por sua vez, admite que o debate de ideias é sempre desejável.

Quando o orador se prende mais à emoção que à racionalidade, ao debate racional ocorre, segundo Breton (2012) a sedução. Ele explica que a sua prática não é condenável, mas que o seu orador deve ter cuidado ao emprega-la a fim de não enganar o auditório, visto que ela constitui uma situação de comunicação distinta. No entanto, é comum que, no discurso político, se faça uso do recurso das emoções dos sentimentos, pois é de interesse dos políticos conquistar o afeto de seu auditório e, por consequência, de seus eleitores, garantindo poder político. Discordamos do autor quando ele afirma que o recurso da emoção é inaceitável em uma argumentação, pois quando isso ocorre o orador pratica sedução. Compreendemos, portanto, a argumentação como uma situação complexa na qual a emoção está por vezes arraigada à fala do indivíduo num determinado momento, como acreditamos ser o caso dos pronunciamentos aqui analisados.

Se a argumentação sempre ocorre em uma situação de comunicação entre orador e auditório, Breton (2003, p.25) organiza em três os elementos essenciais do campo da argumentação: primeiramente, para ele, então, argumentar é comunicar, pois não há o exercício da argumentação fora de uma situação de comunicação; em segundo lugar,

argumentar diferencia-se da retórica, pois ao contrário desta não busca persuadir a qualquer preço, mas segue critérios éticos; por fim, “argumentar é raciocinar, propor uma opinião aos outros dando-lhes boas razões para aderir a ela” (BRETON, 2003, p.26).

O autor distingue ainda a argumentação em diferentes níveis. O primeiro abarca a opinião do orador, que já existe antes de ser colocada como argumento e pertence ao domínio do verossímil; em seguida vem o próprio orador, que é “aquele que, dispondo de uma opinião, se coloca na postura de transportá-la até um auditório e submetê-la a este auditório, para que ele compartilhe dela” (BRETON, 2003 p.29); o argumento defendido pelo orador, ou seja, a opinião colocada em um exercício argumentativo; o auditório que o orador quer convencer; e o contexto de recepção, isto é, a situação que envolve opiniões, crenças e valores partilhados pelo auditório desde antes de estabelecida a situação de comunicação, e que interferem na recepção do argumento.

Assim, o orador sempre parte da suposição de que a opinião do seu auditório é distinta daquela que será proposta por ele. O objetivo final da argumentação é, portanto, modificar a a opinião inicial do auditório, o que implica em fazer com que o auditório aceite o “os valores, os pontos de vista, a autoridade e até a novidade que fundamentam esta opinião” (BRETON, 2003, p.176). Esta modificação, para o autor, se dá em duas etapas que são geralmente, bastante similares entre si. Breton (2003, p.67) chama este processo de “duplo gatilho argumentativo”, quando o orador busca promover uma mudança na visão de mundo do auditório e, em seguida, lhe mostra que a visão que surge no auditório coincide com a nova opinião proposta pelo orador. É aqui que o autor constrói as categorias que adotaremos a seguir.

Breton nomeia a primeira fase do duplo gatilho argumentativo enquadramento do real. Ela tem o objetivo de criar um real comum entre o orador e o auditório. Esta fase, segundo Breton (2003, p.75), “permite constituir o fundo no qual a opinião proposta encontrará harmoniosamente o seu lugar, desde que o vínculo seja convenientemente estabelecido”. Para Breton, o enquadramento do real pode se dar de diversas maneiras que, ou buscam encontrar as formas argumentativas que têm apoio em elementos já presentes no auditório, ou propõem uma nova definição do real, em que a opinião que será apresentada é natural e evidente. Os argumentos que visam a enquadrar o real são caracterizados como afirmação pela autoridade ou através do apelo a valores e pontos de vista comuns.

O primeiro formato consiste em fazer com que o auditório aceite o real descrito como real aceitável em função da autoridade da pessoa que o descreve. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) compreendem que, na maior parte das vezes, as autoridades invocadas precisam ser consolidadas através de discursos que a legitimem enquanto tais. Breton então divide o argumento de autoridade em três tipos: pela competência – quando se supõe uma competência prévia científica, técnica, moral ou profissional, que legitima o discurso do orador; pela experiência – quando se admite que o orador tem prática efetiva na área em que emite a opinião; ou pelo testemunho – quando o orador esteve presente no acontecimento sobre o qual fala.

O segundo formato, chamado apelo a pressupostos comuns, por sua vez, busca remeter a um valor ou opinião comum entre orador e auditório antes da situação de comunicação para mais tarde, conforme Breton (2003, p.84), criar em torno dele uma ligação com a novidade que será proposta. O autor divide os pressupostos comuns geralmente utilizados no discurso argumentativo entre opiniões comuns – que tratam de pontos de vista tão difundidos que poderiam ser considerados lugar-comum e, portanto, são pouco eficientes na argumentação; valores – que são as referências básicas de grande parte das regras sociais; e pontos de vista – que constituem, de acordo com Breton, parte do universo de referência do auditório.

A segunda fase do duplo gatilho argumentativo busca construir um vínculo entre o acordo criado na primeira etapa e a opinião proposta através da dedução. É nesse momento que finalmente aparece uma novidade, um novo olhar a respeito do assunto tratado no discurso argumentativo sem, no entanto, atacar o problema, mas contornando-o. Esta etapa é chamada de reenquadramento e, de acordo com Breton (2003, p.95) “eles [os argumentos] o colocam em um mundo no qual, espontaneamente, o auditório não pensara e onde seus pontos de referência habituais não funcionam, mesmo que os ‘elementos’ que compõem este novo mundo lhe sejam conhecidos separadamente”. Isto quer dizer que o orador reenquadra o universo no qual o auditório está inserido, de forma que aquilo que lhe é apresentado não se relacione com a bagagem de crenças e opiniões que ele já possui. Esta ação produz no auditório uma sensação de aprendizado, de aceitação da novidade que o orador apresenta e é neste momento que se visa a concretizar o convencimento mais incisivamente.

Breton classifica os argumentos de reenquadramento em três categorias: a definição, a apresentação e a associação-dissociação. A definição argumentativa,

primeira categoria, para Breton (2003, p.96), consiste em tornar aceitável pelo auditório um fim, um “acabamento”. A segunda, denominada apresentação, implica necessariamente em que os elementos apresentados sejam selecionados, qualificados, quase sempre amplificados e interpretados, visando a preparar os argumentos para o uso argumentativo. Assim, começa-se pela descrição, que tem por objetivo “partilhar uma narrativa provisória para fazer com que dela derive uma convicção” (BRETON, 2003, p.101); passa-se para qualificação isola-se algumas de suas propriedades; na amplificação então, conforme Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), evidenciam-se certos aspectos, através do acúmulo de detalhes ou da acentuação de certas passagens; na expolição, dispõe-se sobre um mesmo tema, de maneiras diferentes, sem que, no entanto, as ideias sejam diferentes, permitindo melhor compreensão sem que o auditório se canse. Por fim, há a categoria de argumentos de associação-dissociação: a associação tem por objetivo agrupar elementos entre si e a dissociação é um método que, a partir de uma noção existente sobre um universo, permite dividi-lo em universos distintos para que opinião proposta – que não estava de acordo primeiramente – encontre espaço em um dos novos universos criados.

Para esta análise dos argumentos de Dilma Rousseff, utilizaremos a classificação proposta por Breton (2003). Porém, dispensaremos as categorias do reenquadramento do real – definição, apresentação e associação-dissociação – e o classificando de maneira ampla, apenas como reenquadramento. Fizemos esta opção porque estas categorias estão quase sempre interligadas e se confundem, não permitindo, por vezes, que sejam diferenciadas umas das outras.

Estratégias argumentativas do *impeachment*

Esta análise aborda dois pronunciamentos, realizados antes e depois do julgamento do *impeachment* de Dilma Rousseff pelo Senado Federal, que aconteceu em 31 de agosto de 2016. O primeiro discurso analisado ocorreu no dia 29 de agosto, durante o julgamento e um dia antes da votação que encerrou o processo. O segundo, por sua vez, aconteceu no dia 31 do mesmo mês, logo após a votação que culminou na decisão pelo *impeachment* de Dilma Rousseff.

No nosso caso, a figura do orador é representada pela então presidenta Dilma Rousseff, que tenta convencer seu auditório, ou seja, os brasileiros, especialmente os eleitores, da sua inocência e da ilegitimidade das denúncias feitas contra ela.

Iniciaremos com a categorização dos argumentos da primeira fase do duplo gatilho argumentativo (BRETON, 2003) de cada um dos discursos escolhidos e, posteriormente analisaremos os argumentos da segunda fase, também dos dois pronunciamentos. Optamos por esta divisão para que pudesse ser feita uma comparação entre as duas falas, pois acreditamos que isto facilitaria a compreensão do leitor.

Observamos uma diferença bastante significativa no tipo de argumento utilizado na primeira fase do duplo gatilho argumentativo, chamada por Breton (2003) de enquadramento do real. Uma das razões para isso pode ser o auditório de cada uma das situações de comunicação. No primeiro discurso, Dilma Rousseff falava aos senadores, enquanto no segundo, o auditório é composto pela parte de seus apoiadores que acompanhava a votação do lado de fora do Senado, que eram tanto membros do Partido dos Trabalhadores (PT) e de partidos aliados, quanto da sociedade em geral.

No primeiro discurso, portanto, o primeiro argumento identificado nesta primeira fase aparece no seguinte trecho:

acolho essas críticas com humildade, até porque, como todos, tenho defeitos e cometo erros. Entre os meus defeitos não está a deslealdade e a covardia. Não traio os compromissos que assumo, os princípios que defendo ou os que lutam ao meu lado (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

Neste caso, Dilma Rousseff se utiliza do apelo a pressupostos comuns, neste caso, valores, como a humildade e o que podemos denominar contravalores: a deslealdade e da covardia. Os valores comuns aparecem também na sequência do discurso, como em “exercendo a presidência da república, tenho honrado o compromisso com o meu país, com a democracia, com o Estado de direito; tenho sido intransigente na defesa da honestidade na gestão da coisa pública.” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook) e em “luto pela democracia, pela verdade e pela justiça. Luto pelo povo do meu país, pelo seu bem estar” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). Aqui, em ambas as colocações, a democracia e o Estado de direito aparecem como valores recorrentes.

Em seguida, ainda no mesmo discurso, Dilma Rousseff volta a utilizar-se do apelo a pressupostos comuns, dessa vez por meio dos pontos de vista. Este recurso pode ser observado quando ela afirma que “no passado da América Latina e do Brasil, sempre que interesses de setores da elite econômica e política foram feridos pelas urnas e não existiam razões jurídicas para uma destituição legítima, conspirações eram tramadas, resultando em golpes de Estado” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff

no Facebook). Outra estratégia argumentativa utilizada na primeira fase do duplo gatilho argumentativo foi a do argumento de autoridade, presente no trecho “as provas produzidas deixam claro e incontestado que as acusações contra mim dirigidas são meros pretextos embasados por uma frágil retórica jurídica” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). Neste ponto, no entanto, o argumento de autoridade não aparece para explicitar a autoridade da oradora, mas para demonstrar, por meio da autoridade demonstrada pelas provas apresentadas contra Dilma Rousseff.

Por sua vez, no segundo pronunciamento analisado, ocorrido no dia 31 de agosto, o primeiro argumento identificado ainda durante o enquadramento do real, a primeira fase do duplo gatilho argumentativo, é o argumento de autoridade. No trecho “os senadores que votaram pelo impeachment escolheram rasgar a Constituição Federal” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook), a autoridade invocada é a própria Constituição. Da mesma forma, o segundo argumento utilizado foi o testemunho, que aparece quando Dilma Rousseff fala que “é o segundo golpe de Estado que enfrento na vida” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook), discorrendo, em seguida, sobre as razões para que este seja considerado um golpe de Estado.

O reenquadramento, ou seja, o momento em que se apresenta uma informação distinta, com a qual o público pode ou não concordar, aparece no pronunciamento realizado no dia 31 de agosto quando Dilma Rousseff afirma:

o projeto nacional progressista, inclusivo e democrata que represento está sendo interrompido por uma poderosa força conservadora e reacionária que, com apoio de uma imprensa facciosa, vão capturar as instituições do Estado para colocá-las a serviço do mais radical imperialismo econômico e do retrocesso social (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

No discurso ocorrido no dia 29, por sua vez, Dilma Rousseff apresentou dois reenquadramentos distintos na segunda fase do duplo gatilho argumentativo. O primeiro se dá pela afirmação

nos últimos dias, novos fatos evidenciaram outro aspecto da trama que caracteriza este processo de impeachment: o autor da representação, junto ao Tribunal de Contas da União, que motivou as acusações discutidas neste processo, foi reconhecido como suspeito pelo presidente do Supremo Tribunal Federal. Soube-se ainda pelo depoimento do auditor responsável pelo parecer técnico que ele havia ajudado a elaborar a própria representação que auditou. Fica claro a parcialidade, a trama na construção das teses por eles defendidas” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

O segundo, por sua vez, se assemelha ao argumento utilizado para o reenquadramento do real no pronunciamento do dia 31. Aqui, porém, ela diz “fui eleita

presidenta por 54 milhões e meio de votos para cumprir um programa cuja cinta está gravada nas palavras ‘nenhum direito a menos’. O que está em jogo no processo de impeachment não é apenas o meu mandato” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook) e continua explanando sobre os direitos que, segundo ela, poderiam ser retirados a partir da perda definitiva de seu mandato e, em seguida, sobre as pretensões que ela afirma ter o então presidente inteirinho Michel Temer, caso fosse concretizado o impeachment, como por exemplo em “o resultado será mais pobreza, mais mortalidade infantil e a decadência dos pequenos municípios pelo país afora” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

Em ambos os pronunciamentos analisados observamos o retorno da oradora a argumentos de enquadramento do real, para que ela pudesse apresentar outros reenquadramentos em seguida, buscando conferir solidez a sua argumentação. No discurso do dia 29, portanto, depois de um primeiro reenquadramento foi identificado o retorno aos argumentos de autoridade e de experiência, que se misturam e até mesmo se confundem na expressão “durante o meu governo e o do presidente Lula foram dadas todas as condições para que as investigações fossem realizadas” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). A autoridade é apresentada aqui através da referência ao período de governo dos dois presidentes, enquanto a experiência refere-se ao que foi feito durante o governo, neste caso, dar as condições necessárias para que investigações pudessem ser realizadas. Enquanto isso, no pronunciamento ocorrido no dia 31 de agosto, Dilma Rousseff utilizou de forma similar o argumento de experiência, como na frase “por mais de 13 anos, realizamos com sucesso um projeto que promoveu a maior inclusão social e redução de desigualdades da história de nosso país” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook) e em

vivi a minha verdade, dei o melhor de minha capacidade, não fugi de minhas responsabilidades, me emocionei com o sofrimento humano, me comovi na luta contra a miséria e a fome e combati a desigualdade. Travei bons combates. Perdi alguns; venci muitos (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

Por fim, no encerramento de seu pronunciamento após a conclusão do processo de impeachment, o reenquadramento foi apresentado quando Dilma Rousseff disse que aquela situação política em que era colocada não significava um adeus, mas um até logo, porque, “eu, a partir de agora, lutarei incansavelmente para continuar a construir um Brasil melhor” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). No discurso do dia 29 de agosto, no entanto, os reenquadramentos da parte final da fala de

Dilma Rousseff foram mais extensos. Aqui, ela se alongou em explicações a respeito dos crimes dos quais fora acusada e da inviabilidade de reduzir-se os recursos da União:

“Cobram que quando enviei ao Congresso, em julho de 2015, um pedido de autorização para reduzir a meta fiscal deveria ter imediatamente realizado um novo contingenciamento. Não o fiz porque segui o procedimento, que não foi questionado pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Congresso Nacional na análise das contas de 2009. Além disso, a responsabilidade com a população justifica também nossa decisão: se aplicássemos em julho o contingenciamento proposto pelos nossos acusadores cortaríamos 96% do total de recursos disponíveis para despesas da União” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

Consideramos também que a informação mais importante desta tentativa de reenquadramento acontece logo depois do texto transcrito, na frase “somente depois que assinei estes decretos é que o Tribunal de Contas da União mudou a posição que sempre teve a respeito da matéria” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). Por fim, a última tentativa de reenquadramento do real acontece com a afirmação “chego à última etapa deste processo comprometida com a realização de uma demanda da maioria dos brasileiros: convocá-los a decidir nas urnas sobre o futuro de nosso país” (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook). Esta – a proposta de eleições gerais – foi a pretensão final de Dilma Rousseff no discurso para o Senado Federal, bandeira por ela também levantada em outras oportunidades.

Identificamos, finalmente, a tentativa de uso do recurso da emoção, ainda que não de maneira tão incisiva, quando Dilma Rousseff fala sobre a traição e a solidariedade do povo brasileiro. Ela diz:

Confesso a Vossas Excelências, no entanto, que a traição, as agressões verbais e a violência do preconceito me assombraram e, em alguns momentos, muito me magoaram, mas foram sempre superadas, em muito, pela solidariedade, pelo apoio e pela disposição de luta de milhões de brasileiras e brasileiros pelo país afora. Por meio de manifestações de rua, reuniões, seminários, livros, shows, mobilizações na internet, nosso povo esbanjou criatividade e disposição para a luta contra o golpe. As mulheres brasileiras têm sido neste período um esteio fundamental para minha resistência, me cobriram de flores e me protegeram com sua solidariedade. Parceiras incansáveis de uma batalha em que a misoginia e o preconceito mostraram suas garras. As brasileiras expressaram neste combate pela democracia e pelos direitos sua força e resiliência. Bravas mulheres brasileiras que tenho a honra e o dever de representar como primeira mulher presidenta da república (Dilma Rousseff, Página de Dilma Rousseff no Facebook).

Considerações finais

Este trabalho é parte de uma pesquisa que analisa os discursos de Dilma Rousseff para evitar a concretização de seu processo de impeachment. Para tanto,

compreendemos as especificidades do discurso político a partir de Charaudeau (2015). Segundo ele, uma característica bastante relevante é a busca pelo convencimento da instância cidadã acerca da legitimidade da posição de poder de um político, homem ou mulher. Mais do que isso, ele afirma que a instância política busca, através do discurso, promover e firmar a sua credibilidade perante à instância cidadã, uma vez que a primeira não pode existir sem que a segunda lhe atribua estes dois papéis, de legitimidade e de credibilidade.

Neste sentido, se faz necessário destacar o papel mediador que possui a instância midiática, localizada fora da disputa de poder político, mas ao mesmo tempo, permeando estes discursos, motivada por interesses econômicos e políticos e, especialmente, legitimada por uma lógica democrática, que tem a função de ocultar os interesses desta instância. De fato, os dois discursos analisados neste artigo não foram veiculados, inicialmente, por empresas de comunicação, embora depois tenham sido replicados e transcritos por diversas mídias, mas foram divulgados pelas página de Dilma Rousseff no Facebook. Consideramos, assim, que eles se incluem nesta lógica democrática que permeia a instância midiática, ainda que aqui os produtores de conteúdo não sejam empresas jornalísticas, mas as próprias fontes oficiais e, mais ainda que são motivados por interesses políticos de busca pelo poder. Os compreendemos, portanto, também como produtos midiáticos, ainda que os interesses que os impulsionam sejam um tanto diferentes daqueles da indústria da informação.

Acreditamos ainda que a situação promovida pelos discursos aqui analisados e sua veiculação, seja na página oficial de Dilma Rousseff no Facebook, seja a replicação na mídia de massa, pode ser encarada como um espetáculo político-midiático, conforme Weber (2011). Isto nos interessa, pois esta forma de encarar os pronunciamentos e o próprio processo de impedimento demonstram o papel que possui a instância midiática para o convencimento dos cidadãos.

Além disso, é justamente em função do seu propósito de convencimento que o discurso político se alinha à teoria da argumentação. Aqui, o político, no nosso caso, Dilma Rousseff, utiliza-se de estratégias argumentativas para persuadir o auditório de sua inocência em relação às acusações feitas contra ela, da má intenção dos articuladores do processo de *impeachment* e da necessidade de defesa do seu mandato que, neste momento, segundo ela, representa também a defesa da democracia e do Estado de direito. Percebemos também a ocorrência do uso da emoção como estratégia

argumentativa ao longo de ambos os discursos, por conta do momento em que eles aconteceram (durante e logo após a votação no Senado Federal) e da própria circunstância de utilização da instância midiática. A marca da emoção aparece principalmente quando Dilma Rousseff fala sobre a sua militância durante a ditadura militar e sobre o quanto se sente indignada e injustiçada pela instauração do processo e pela atitude de seu vice-presidente, Michel Temer, em relação a isto. Podemos notar então que, assim como os argumentos, a emoção pode convencer quando é verossímil, e que ambos estão, por vezes, entrelaçados, sem que seja possível afirmar qual deles é mais verdadeiro ou mais real.

Referências bibliográficas

BARBOSA, R. S. P. A fuga da contradição e a estratégia do vago: análise de trechos de uma entrevista política. **Revista EID&A**. Ilhéus, n. 7. Dezembro de 2014.

BRETON, P. **A argumentação na comunicação**. Bauru: EDUSC, 2003.

BRETON, P. Como convencer? Da comunicação argumentativa à manipulação. **Revista EID&A**. Ilhéus, n.3. Novembro de 2012.

CHARAUDEAU, P. **A conquista da opinião pública**: como o discurso manipula as escolhas políticas. São Paulo: Contexto, 2016.

CHARAUDEAU, P. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2015.

CHARAUDEAU, P. *Pathos* e o discurso político. In: MACHADO, I. L.; MENZES, W.; MENDES, E. (org.). **As emoções no discurso, vol. 1**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. p. 240-251.

CITELLI, A. **Linguagem e persuasão**. São Paulo, Ática, 1991.

KOCH, I. **A argumentação pela linguagem**. 4ªed. São Paulo: Cortez, 1996.

PANKE, L. **Lula, do sindicalismo à reeleição**: um caso de comunicação, política e discurso. São Paulo: Editora Nova Consciência, 2014.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da Argumentação**: A Nova Retórica. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SOUZA, E. B. A persuasão e a construção da autoimagem no discurso político-midiático. **Revista Litteris**, n. 9. Março de 2012.

WEBER, M. H. Do acontecimento público ao espetáculo político-midiático. **Caleidoscópio**: Revista de Comunicação e Cultura, América do Norte, 0, sep. 2011. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/caleidoscopio/article/view/3717>>. Acesso em setembro de 2016.